



PORTARIA Nº. 005/2024

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL - SEDE

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Seção II, Título I, Capítulo I, Artigo 3º, Inciso 1º, da Resolução CFF nº 724/2022,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear os seguintes Profissionais Farmacêuticos inscritos neste CRF-BA para compor a referida Comissão:

Farm. Edenia Socorro Araujo dos Santos	CRF-BA 2312
Farm. Fábio Fernando Silva de Oliveira	CRF-BA 1973
Farm. Josenice Sant'Ana de Cerqueira	CRF-BA 1064
Farm. Lígia Maria de Oliveira Barbosa	CRF-BA 0856
Farm. Maria Matias Saraiva	CRF-BA 1999
Farm. Sonia Maria Carvalho	CRF-BA 0924

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 18 de janeiro de 2024.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia


Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA